



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Rua Santíssimo Sacramento 286 - CEP 77.320
Tel: (061) 611-1834

Lei nº 990 de 11 de Novembro de 1980.

"

"Modifica parcialmente lotea
mento Jardim Céu Azul"

A Câmara Municipal de Luziânia, Decre
ta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - A área constante do loteamen
to de 16.200 m² (dezesesseis mil e duzentos metros quadra
dos), encravada entre as ruas nºs. 72, 75, 101 e 102 com de
signação de Unidade Hospitalar, passa a destinar-se à área
para construção de escola pública;

Art. 2º - Uma outra área com 4.800 m²
(quatro mil e oitocentos metros quadrados), encrava entre
as ruas 41 e 42 do mesmo loteamento, designada como área
para escola, passa a destinar-se, para Unidade Hospitalar.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá
rio.

Plenário " JOSÉ RODRIGUES DOS REIS", da
Câmara Municipal de Luziânia, aos onze dias do mês de Ne
vembro de Hum Mil Novecentos e Oitenta.

PRESIDENTE: Jose Newton
JOSE NEWTON

1º SECRETÁRIO: Abdon Elias
ABDON ELIAS - Substº.

2º SECRETÁRIO: Carlos Melo
CARLOS MELO - Substº